



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2005/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR JONE CHACON DO NASCIMENTO
E-MAIL: jonechacommascimento@gmail.com
CONTATO: (84)98153-1637

Folha Nº 05
Ass. Funcionário EPB
Mat. 097-1

REQUERIMENTO

N.º 02 /2023

**EMENTA: REALIZAR DIVISÃO
TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE AREZ**

DESPACHO

Que seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, de Arez/RN,
Arez/RN, 08 de março de 2023


Presidente

Senhor Presidente
Senhores Vereadores: .

JONE CHACON DO NASCIMENTO Vereador pelo **PSB**, no desempenho de seu mandato, vem a presença de Vossa Excelência e demais membros de Mesa Diretora desta Casa, após de discutido pelo Plenário e se aprovado for , que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal correspondência solicitando que seja realizada a divisão territorial do Município de Arez em sede, bairro e povoado , sendo que Patané e Camocim e Areias que são considerados áreas de expansões urbanas sejam transformados em bairros e demais comunidades como Sapé, Baldum, Mangabeira , Ururucá, Rio do Meio , Nascimento, Mundo Novo , Primeiro Rio e Dendê em Povoados , oficializando através de Lei com a definição dos seus respectivos limites. E que sejam colocadas placas identificando os seus limites. Portanto , requeiro também que a Zona Urbana seja constituída dos seguintes bairros após de estudo realizado:

- 1- Bairro centro;
- 2- Bairro de Patané;
- 3- Bairro de Camucim;
- 4- Bairro de Monte Castelo;
- 5- Bairro de Areias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2005/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR JONE CHACON DO NASCIMENTO
E-MAIL: jonechaconnascimento@gmail.com
CONTATO: (84) 98153-1637

Folha Nº 06
Ass. Funcionário EB
Mat. 097-1

JUSTIFICATIVA

Atualmente o nosso Município tem sua divisão territorial conforme o disposto na LCM nº 013, de 2009 (Plano Diretor Municipal Participativo) em Zona Urbana (Sede), área de Expansão Urbana (Areias, Patane e Camucim) e demais Zona Rural. Ficando definido os limites de cada bairro e Povoado acaba com a dúvida de moradores sobre questionamento até onde vai cada unidade territorial do Município.

Além disso, vai facilitar o estudo para execução e distribuição das ações do Poder Público no Município caso sejam definidos os limites de cada unidade territorial do Município de Arez através de coordenadas geográficas.

Termos que espera deferimento.

Arez/RN, em 28 de fevereiro de 2023.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
VEREADOR/PSB

LIDO NO EXPEDIENTE EM 08 / 03 / 2023 1º SEC.

OFÍCIO Nº 024 DATA 08 / 03 / 2023 FUNC.

Prot. Nº: 104/2023

Data: 03/03/2023



REQUERIMENTO DE VEREADOR Nº 92 / 2023

Setor: Setor de Protocolo

Assunto: REQUERIMENTO DE VEREADOR

Complemento: REQUERIMENTO 02/2023